



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 2/DIR-CL/UFFS/2022

Altera a Portaria Nº 1/DIR-CL/UFFS/2022, que designa docentes para atuarem como colaboradores da Coordenação Adjunta de Laboratórios, no que tange à organização dos Laboratórios do *Campus* Cerro Largo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando a Resolução Nº 10/CONSUNI CA/UFFS/2013 e a Resolução Nº 1/CONSCCL/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso V do Art. 1º da Portaria Nº 1/DIR-CL/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Prédio: Seminário

Sala	Laboratório	Docente(s)	SIAPE
1-1-08	Laboratório de Paleontologia	Ruben Alexandre Boelter	2050427
1-1-09	Laboratório da Incubadora Tecnossocial de Cooperativas e Empreendimentos Econômicos Solidários	Louise de Lira Roedel Botelho	1660708
1-1-07	Laboratório de Gestão do Conhecimento	Louise de Lira Roedel Botelho; Sandra Vidal Nogueira	1660708; 1123321
1-1-12 1-1-13	Laboratório de Práticas de Ensino de Línguas e Libras	Pablo Lemos Berned	1913289
1-3-03	Laboratório de Informática Básica	Denize Ivete Reis	1770712
1-4-04	Laboratório de Projetos Sociais e Tecnológicos	Iara Denise Endrueit Battisti	1770689

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 07 de junho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo